CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Vereadores.

O vereador signatário do presente documento, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de V. Exa. solicitar, na forma legal e regimental em vigor, que, após a ciência do plenário desta Casa Legislativa, seja a presente proposição direcionada ao Poder Executivo Municipal, conforme se segue:

INDICAÇÃO: /2025

Pleiteio, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, que proceda **a execução do serviço de extensão do manilhamento da rede drenagem pluvial na Rua dos Solitários, 65 (ao lado da Mercearia Cantinho do Céu), no bairro Cantinho do Céu, Serra – CEP: 29162-699.**

JUSTIFICATIVA

A drenagem pluvial adequada é fundamental para a infraestrutura urbana, garantindo o correto escoamento das águas pluviais e prevenindo problemas como alagamentos, erosões e comprometimento da estrutura viária. No entanto, a ausência de um sistema de manilhamento adequado no local tem ocasionado transtornos aos moradores, aumentando os riscos de danos ambientais e sanitários.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA:11673611729 Data: 29/08/2025 16:07:23

À vista disso, este vereador que subscreve o presente ofício solicita que sejam tomadas as providências necessárias para a execução da extensão do manilhamento, assegurando o pleno funcionamento da drenagem e a segurança da comunidade. A realização desse serviço é essencial para evitar impactos negativos à população e ao meio ambiente.

Acreditando na realização desta solicitação, desde já agradeço a atenção recebida e coloco-me a disposição.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 28 de agosto de 2025.

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
VEREADOR RAFAEL ESTRELA DO MAR

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003700350032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003700350032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

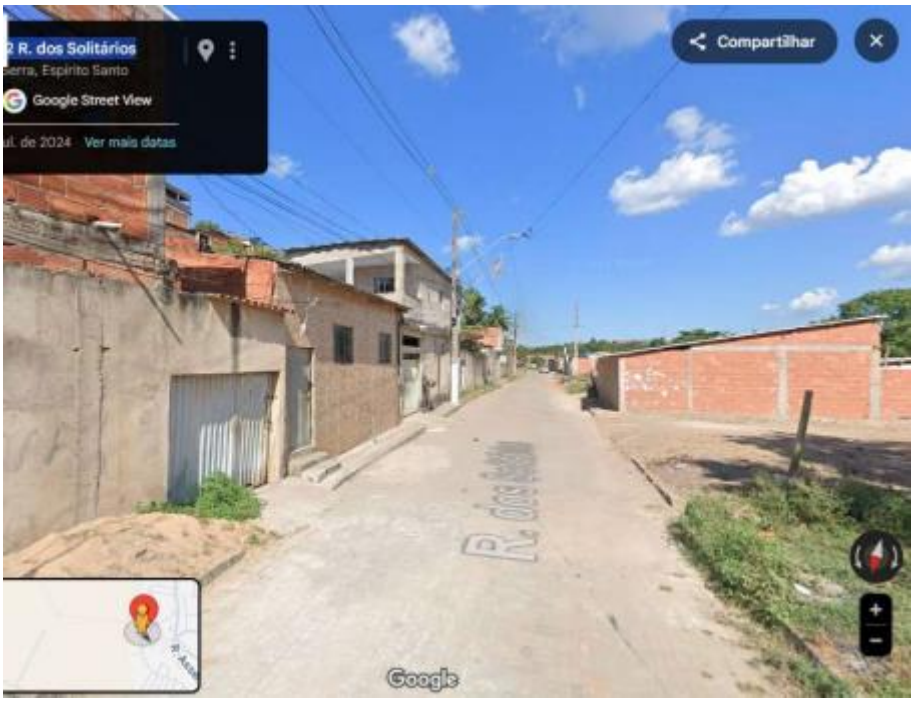

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100300032003700350032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.